



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

## LEI Nº 509/2007

De 25 de outubro de 2.007.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**I** — R\$ 64.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), destinado à construção de praça no Conjunto Habitacional “Domingos Barrientos Calderon”, em Nova Canaã Paulista;

**II** — R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), destinado à recapeamento de vias urbanas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria da Habitação, relativamente à destinação de que trata o inciso I do artigo anterior, e a referida no inciso II, com recursos do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
25 de outubro de 2.007

*Carlos Ap. M. Alves*

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

*Cláudia Valéria Pereira*

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO